



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o

Processo Licitatório nº 138/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 090/2017

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentício em geral perecível e não perecível para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação deste Município no preparo da merenda escolar no exercício de 2018.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e seus correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi apresentado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais.

É o parecer.

Redenção-Pará, 27 de fevereiro de 2018.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017